



VALE DO NOROESTE
CONCURSOS

NOTA DA EMPRESA VALE DO NOROESTE CONCURSOS SOBRE O ERRO DE DIGITAÇÃO DA DATA NO GABARITO PRELIMINAR DIVULGADO EM 27/08/2019 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL/SP.

VALE DO NOROESTE CONCURSOS vem a público **ESCLARECER** para os devidos fins, que o Gabarito Preliminar do Processo Seletivo 001/2019 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, foi divulgado **APENAS no dia 27/08/2019** e que foram seguidas todas as regras dispostas no Edital.

Da mesma forma, **ESCLARECE** que no referido Gabarito Preliminar, apesar de ter sido **divulgado apenas no dia 27/08/2019**, o mesmo por um **ERRO DE DIGITAÇÃO** está datado em 23/08/2019.

ESCLARECE, em especial, que a Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul em nada contribuiu para este erro, uma vez que era de responsabilidade exclusiva da empresa organizadora proceder com a divulgação do Gabarito Preliminar.

ESCLARECE que nenhum candidato teve acesso ao Gabarito Preliminar antes da realização da prova objetiva e que é facilmente **verificável pelo site da organizadora que o mesmo só foi liberado no dia 27/08/2019.**

ESCLARECE que em todos os Editais e Documentos divulgados é possível se auferir com clareza em qual data o mesmo foi disponibilizado no site.

Ressaltamos que em nada foram prejudicados os candidatos por conta deste erro de digitação, uma vez que apesar da data constar como dia 23/08/2019 o **referido Gabarito só foi divulgado no dia 27/08/2019.**

ESCLARECE que a empresa organizadora utiliza-se de **moderna estrutura de tecnologia, prezando sempre pela proteção dos dados, pela segurança e principalmente pela transparência na execução de Concursos e Processos Seletivos.**

ESCLARECE que todas as provas aplicadas chegaram ao local em malotes de cobertura opaca, lacradas em embalagem indelével e sob a responsabilidade de um coordenador da empresa, não havendo nenhum questionamento quanto a integridade de sua aplicação.

Ressaltamos, por fim, que a aplicação das provas do Edital 001/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL, **transcorreu de forma correta e transparente** e que um **mero erro de digitação de data no Gabarito Preliminar** não tem o condão de ser fato que desabone a lisura do certame, uma vez que apesar deste erro, o mesmo como já esclarecido **FOI DIVULGADO APENAS NA DATA CORRETA EM 27/08/2019.**

Cianorte, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2019.

VALE DO NOROESTE CONCURSOS